



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
CONSELHO FISCAL

ATA DA 73ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA SÃO PAULO
PREVIDÊNCIA

Aos 26 dias do mês de junho de dois mil e quatorze, nesta cidade de São Paulo, na sala de reunião dos Conselhos da São Paulo Previdência - SPPREV, sito na Rua Bela Cintra, nº 657, 1º andar, às 10h00min horas, após prévia convocação, reuniu-se ordinariamente o Conselho Fiscal da referida autarquia. Presentes os Conselheiros Titulares Antônio Dorival Gamba, Eugênia Netto de Andrade e Silva Sahd, Gustavo Ogawa, Jackeline Costa da Silva, Jarbas Augusto Pinto e Rubens Peruzin. Assim, os trabalhos foram abertos, fazendo parte da pauta os seguintes temas: Assinatura da Ata 72ª Reunião Ordinária; Eleição para escolha do Presidente e Vice-Presidente do Conselho Fiscal e Apreciação do Balancete de Abril de 2014. Inicialmente, procedeu-se a eleição para a escolha do Presidente e Vice-Presidente do Conselho Fiscal, sendo eleito o Conselheiro Antônio Dorival Gamba, como Presidente do Conselho e a Conselheira Eugênia Netto de Andrade e Silva Sahd, como Vice-Presidente. Em seguida, foram convidados o Diretor de Administração e Finanças, o senhor Reinaldo dos Santos Lima e os funcionários da respectiva Diretoria, Marcos de Oliveira Campos, Ida Zacharias, Adriana Ceron, André Carvalho Penafieri e Andreia Ribeiro Pereira para prestarem os esclarecimentos sobre o Balancete de Abril de 2014. Após, foi passada a palavra ao Conselheiro Rubens Peruzin, o qual, por sua vez, observou que os registros de pagamentos de pensionistas continuam sendo realizados na Administração Geral do Estado e questionou se no recadastramento ou censo previdenciários realizados por esta autarquia, não teriam sido coletadas informações sobre a origem dos instituidores das pensões, a fim de realizar o direcionamento correto dessas despesas. O Diretor



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
CONSELHO FISCAL

ATA DA 73ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA SÃO PAULO
PREVIDÊNCIA

de Administração e Finanças comprometeu-se a verificar esta situação, trazendo a resposta na próxima reunião. Ainda, na oportunidade, o Diretor de Administração e Finanças informou que a SPPREV está encontrando problemas com o cadastramento realizado pelo Banco do Brasil. O Presidente do Conselho Fiscal questionou se os pagamentos de tais pensões poderiam ser classificados na Administração Geral do Estado. O Conselheiro Rubens Peruzin explicou que, como não há identificação, na folha paga pela SPPREV, do instituidor da pensão e, portanto, não se tem conhecimento de onde esta pessoa trabalhava, os pagamentos são registrados na Administração Geral do Estado. Em seguida, Adriana Ceron interveio, esclarecendo que há uma errata no Balancete financeiro do relatório gerencial da previdência, passando a entregar a mesma aos Conselheiros. Após, o Diretor de Administração e Finanças afirmou que não houve variações significativas no mês de abril no relatório gerencial da previdência, ressaltando apenas duas situações: o pagamento da participação nos resultados dos fiscais de rendas e também uma regularização da Unicamp, que tinha alguns problemas nos momentos de fazer o repasse de contribuição a esta autarquia, tanto dos servidores como a patronal, sendo que no mês de abril, a referida Universidade regularizou toda a situação. Ainda, o senhor Reinaldo dos Santos Lima e o Presidente do Conselho Fiscal aproveitaram a oportunidade para explicar aos novos Conselheiros sobre a situação do Departamento de Estradas de Rodagem - DER. A Conselheira Eugênia Netto de Andrade e Silva Sahd quis saber o que são *outras contribuições previdenciárias*, registradas no relatório gerencial. Ela esclareceu que nas *outras contribuições previdenciárias* são considerados as contribuições dos afastados e das ações judiciais, dentre outros. A referida Conselheira ressaltou que diminuiu o número do estoque de aposentadorias e pensões e que houve um aumento significativo, no mês de fevereiro, para o Poder Judiciário, no entanto, o referido aumento ainda não foi



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
CONSELHO FISCAL

ATA DA 73ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA SÃO PAULO
PREVIDÊNCIA

repassado para as pensões. O Diretor de Administração e Finanças afirmou que o aumento concedido ao Poder Judiciário ainda não foi repassado às pensões do referido Poder. Em relação à diminuição do número do estoque de aposentadorias e pensões, o Diretor de Administração e Finanças explicou que tal situação decorre do recadastramento, tendo em vista que algumas pessoas esquecem de se recadastrar, ocorrendo a suspensão do pagamento. Entretanto, o Diretor de Administração e Finanças disse que, nestas hipóteses, tais pessoas se recadastram no mês posterior, havendo uma compensação dos números de pensões e aposentadorias em cada mês, por isso, a alteração não é significativa. Em seguida, foi passada a palavra ao Conselheiro Rubens Peruzin, que quis saber o motivo pelo qual o Decreto 52.859, de 02 de abril de 2008, que regulamentou a Lei 1.012, de 05 de julho de 2007, dispõe que a despesa de salário família será paga pela SPPREV mediante reembolso, posto que este é um benefício previdenciário. Ainda, o Conselheiro Rubens Peruzin afirmou que, como benefício previdenciário, o salário família não deveria onerar o Tesouro e sim a SPPREV, questionando, ao final, se há possibilidade de correção do referido Decreto, no que diz respeito ao ponto aqui levantado. O Diretor de Administração e Finanças disse que irá verificar tal situação para trazer na próxima reunião. Depois, Marcos passou a explicar sobre o relatório gerencial da Administração. Primeiro Marcos falou sobre o demonstrativo de receitas, destacando que a principal diferença, entre os meses de março e abril, foi quanto à taxa de administração, uma vez que em abril houve a regularização desta pelo novo índice, que passou a ser 0,179. Em seguida, Marcos passou a falar sobre o demonstrativo de despesas, esclarecendo que houve uma variação de vencimento de pessoal, entre os meses de março e abril, em decorrência da entrada de novos funcionários. Marcos também explicou o aumento das despesas com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. Segundo o mesmo, referido aumento no mês de abril ocorreu



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
CONSELHO FISCAL

ATA DA 73ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA SÃO PAULO
PREVIDÊNCIA

porque na fatura emitida pela empresa no mês de março, não foi cobrado o serviço de franqueamento autorizado de cartas – FAC, sendo que o reflexo se deu no mês de abril, posto que foram cobrados os dois meses juntos, isto é, março e abril, motivo pelo qual houve o aumento da despesa nesse mês. Outra variação nas despesas apontada por Marcos foi quanto aos serviços de utilidade pública, mais especificamente quanto aos gastos com energia elétrica. Marcos esclareceu que o aumento constatado deve-se porque, no mês de março, houve o recebimento da conta após o fechamento do SIAFEM. Desta forma, não foi possível liquidar referida despesa na competência de março. Logo, em abril esse valor representou as duas contas, isto é, março e abril. Também foi destacada a diferença de despesa em relação ao consumo de água, cujo aumento não foi em decorrência de aumento de consumo, mas sim em decorrência do pagamento das contas referentes aos meses de abril e maio, sendo que esta última foi antecipada por conta do feriado. Em seguida, a Conselheira Eugênia Netto de Andrade e Silva Sahd observou que, em relação ao material de consumo, houve um aumento. Marcos explicou que houve novas compras e novos contratos de materiais cuja entrega é fracionada. Após, Marcos também informou sobre o Acompanhamento da Execução Orçamentária da Administração. Sobre os demonstrativos dos contratos, Marcos falou sobre a execução do contrato com o IDORT e demais contratos. Em relação contrato do *call center*, a Conselheira Eugênia Netto de Andrade e Silva Sahd questionou o motivo da variação na execução desse contrato, sendo que Marcos esclareceu que se trata de um contrato estimativo, ou seja, o contrato foi realizado com base em uma demanda de ligações, a qual não se atingiu. Neste momento, o Diretor de Administração e Finanças interveio, informando que na renovação do contrato de *call center*, a demanda do referido contrato será diminuída. Em seguida, a Conselheira Eugênia Netto de Andrade e Silva Sahd indagou sobre a contratação médica para a realização



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
CONSELHO FISCAL

ATA DA 73ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA SÃO PAULO
PREVIDÊNCIA

das perícias, tendo em vista o encerramento do contrato com o IDORT. O Diretor de Administração e Finanças informou que já houve a contratação da empresa, mediante licitação. O Presidente do Conselho Fiscal questionou se já houve uma solução em relação aos imóveis que estão com a Caixa Beneficente da Polícia Militar do Estado de São Paulo, no que o Sr. Reinaldo dos Santos Lima respondeu que a questão ainda está com a Procuradoria Geral do Estado para ser analisada. O Presidente do Conselho Fiscal da SPPREV também perguntou sobre os imóveis que já foram passados para a propriedade da SPPREV. O Diretor de Administração e Finanças informou que a Consultoria Jurídica da Secretaria da Fazenda já está finalizando a análise sobre a possibilidade de constituição de um Fundo Imobiliário com os imóveis que são da SPPREV. O Conselheiro Jarbas Augusto Pinto quis saber o que seria o referido Fundo Imobiliário. O Sr. Reinaldo dos Santos Lima explicou que a SPPREV recebeu do antigo IPESP um conjunto de imóveis que integravam o patrimônio previdenciário. Desta forma, a criação o mencionado Fundo Imobiliário consistiria na contratação de uma empresa especializada para administrar e vender esse conjunto de imóveis, visando, desta forma, eliminar os altos gastos que esta autarquia tem com a manutenção desses imóveis. Depois de esclarecidas as indagações dos Conselheiros e informações prestadas, os balancetes da UG 202.601 – SPPREV-Previdência e das UG 202.602 e 202.684 – Administração da SPPREV, referente ao mês de Abril de 2014, foram considerados como adequadamente apresentados pelo Conselho Fiscal. Por fim, ficou agendada a próxima reunião deste Conselho para o dia 17 (dezessete) de julho, quinta-feira, às 10:00 horas, ficando desde já os presentes devidamente convocados. Às 12h00min horas, não havendo nada mais a ser tratado nesta reunião, o Presidente declarou encerrados os trabalhos. E, para constar, eu, Paola Camargo, Secretária do Conselho, lavrei e



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
CONSELHO FISCAL

ATA DA 73ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA SÃO PAULO
PREVIDÊNCIA

subscrevo esta Ata que, após lida, achada conforme e aprovada, vai devidamente assinada pelo Presidente e pelos demais Conselheiros presentes.

Antônio Dorival Gamba
Presidente do Conselho Fiscal

Eugênia Netto de Andrade e Silva
Sahd
Vice – Presidente do Conselho Fiscal

Gustavo Ogawa
Conselheiro

Jackeline Costa da Silva
Conselheira

Jarbas Augusto Pinto
Conselheiro

Rubens Peruzin
Conselheiro

Paola S. Camargo
Secretária do Conselho